PIAUÍ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA | Sexta-feira, 07 de março de 2008 - Nº 45 | TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCINALDO GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Paulistana, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONINHA MARTINS CUNHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Uruçuí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARISTEU XAVIER SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Uruçuí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Março de 2008.

OF. 438

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.°47/GAB/2008 Teresina, 05 de março de 2008.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor de cópia da Sindicância Investigatória nº 025/GPAD/07, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública nos autos da Sindicância Investigatória nº 025/GPAD/07, (fls.113/115), constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **RAMON BARROS BRITO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº108378-3,** filho de Antônio Domingos de Brito e de Adalgisa Barros Brito, no extravio de arma de fogo, calibre 12, repetição, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública, fato ocorrido no dia 06.08.07.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luís Carlos Carvalho de Sous**a, Agente de Polícia Civil, **Firmino Pio Vilarinho Neto**, Agente de Polícia Civil e **Jáder Neuburgo de Oliveira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores Carlos Alberto Sousa Freitas, Ananíris Maria Moura Pinheiro, Agente de Polícia Civil, e Antônio Francisco Soares Rocha, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.°46/GAB/2008 Teresina, 05 de março de 2008.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo Disciplinar nº 48/07, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia do Inquérito Policial nº532/07, instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante em 10.04.07, pela Central de Flagrantes da Zona Sudeste e ultimado pela Delegacia do 10º Distrito Policial, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **Roberval Alves Nepomuceno Marques,** matrícula nº 026.305-2, Escrivão de Polícia Civil**,** filho de João Djanil Marques e de Raimunda Alves Nepomuceno Marques, no episódio que resultou

LEIS E DECRETOS - Pág. 01 • PORTARIAS E RESOLUÇÕES - Pág. 01 • LICITAÇÕES E CONTRATOS - Pág. 07 • OUTROS - Pág. 09